



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de Janeiro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **276ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 27 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Aprovar os membros do Conselho Municipal de Ibiporã para compor a Comissão de acompanhamento e fiscalização do atual contrato firmado entre a secretaria municipal de saúde de Ibiporã e Hospital Cristo Rei.

Usuários:

- Titular: Marlene Rosa de Almeida Costa;
- Suplente: Marli Emericiano.

Trabalhadores da Saúde Municipal:

- Titular: Aldemar Galassi;
- Suplente: Flavia Vasconcellos

Ibiporã/PR, 27 de Janeiro de 2023.


José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2023, de 27 de Janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde